

Resolução SEI-GDF n.º 79, de 25 de abril/2023

Brasília-DF, 25 de abril de 2023

Criação de benefício de previdência complementar para os colaboradores da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal – DF-PREVICOM.

O Conselho Deliberativo da Fundação de Previdência Complementar dos Servidores do Distrito Federal - DF-PREVICOM, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso VII e XXI do art. 40 do Estatuto da DF-PREVICOM, aprovado pela Portaria PREVIC nº 884, de 17 de setembro de 2018 e alterado pela Portaria PREVIC nº 337, de 19 de abril de 2023, bem como da Nota Técnica N.º 3/2023 - DF-PREVICOM/PRESI/DIRAD, nos autos do Processo SEI 04006-00000017/2023-81, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a criação de benefício aos colaboradores da DF-PREVICOM, na forma de previdência complementar, de caráter patrocinado ou instituído.

Art. 2º Para implementação do benefício, a Diretoria-Executiva da Fundação poderá realizar contrato ou convênio de adesão com entidades de previdência complementar, na forma da Resolução CD-18, de 18 de junho de 2019.

Art. 3º As contribuições patrocinadas da DF-PREVICOM serão limitadas a 5% (cinco por cento) do salário ou da função comissionada do colaborador e à contribuição do mesmo.

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo poderá autorizar contribuições superiores ao percentual estabelecido no *caput*, quando da aprovação dos orçamentos anuais da Entidade, inclusive para permitir percentuais distintos para colaboradores, em função do tempo de trabalho ou do cargo.

DARLAN DE LIMA BARBOSA

Presidente do Conselho Deliberativo da DF-PREVICOM



Documento assinado eletronicamente por **DARLAN DE LIMA BARBOSA - Matr.00000046, Presidente do Conselho Deliberativo**, em 27/04/2023, às 11:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **111194154** código CRC= **1C980FD3**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCN Qd. 05 - Centro Empresarial Brasília Shopping and Towers, Torre Norte, Sala 1226 - Bairro Asa Norte - CEP 70715-900 - DF

04006-0000065/2020-26

Doc. SEI/GDF 111194154